

**INDICAÇÃO N° 048/2014**

**AUTORIA: VEREADORES JOSÉ ALENCAR ARRABAL E SALVADOR SILVA ASSIS**

**ASSUNTO: PROJETO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INCENTIVOS À REVITALIZAÇÃO DE RIO EM SÃO JOÃO DO MONTE.**

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam da população de São João do Monte, Município de Itabela, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, realização dos estudos técnicos necessários e formulação de projeto e programas que tenham por objeto o incentivo e a captação de recursos financeiros com vistas à revitalização do rio que banha o Povoado de Motinho.

**JUSTIFICATIVA**

Os autores constataram que pessoas que residem ou trabalham em edifícios públicos e privados, residenciais ou comerciais, localizados em São João do Monte "Montinho" as margens do rio que corta aquele esse Povoado sofrem com as péssimas condições em que o mesmo se encontra.

O alagamento em período e períodos chuvas e a canalização de esgotos e resíduos domésticos para o rio terminam por provocar cheiro desagradável e mal estar a todos que ficam próximo ao rio que, segundo relato dos moradores já teve suas águas utilizadas para fins domésticos, como cozinhar, banhos e até mesmo para pescar. Hoje, com a contaminação e o depósito irregular de impurezas, fica eminente o risco à saúde das pessoas frequentadores do local.

Em face dessa situação, os autores propõem a criação de um projeto de parceria entre os Governos Municipal, Estadual e Federal e ainda iniciativa privada e ONGs interessadas, com a finalidade de captar os recursos financeiros necessários ao processo de revitalização.

A iniciativa proposta na presente indicação é imprescindível à melhoria e elevação da qualidade de vida das pessoas que residem e visitam São João do Monte, que merece atenção especial dos Poderes Públicos.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

Vereador

**SALVADOR SILVA ASSIS**

Vereador